

FLEURY S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/MF nº 60.840.055/0001-31
NIRE 35.300.197.534
FATO RELEVANTE

O Fleury S.A. (“Fleury” ou “Companhia”), em atendimento ao parágrafo 4º do artigo 157 da Lei n.º 6.404/76 e à Instrução CVM 358/02, comunica aos seus acionistas e mercado em geral que, em 3 de dezembro de 2018, a Fleury Centro de Procedimentos Médicos Avançados S.A., subsidiária da Companhia, celebrou um Contrato de Compra e Venda de Ações, para adquirir 100% das ações de emissão da Newscan Serviços Médicos S.A. (“Newscan”), empresa detentora de 100% da Lafe Serviços Médicos Ltda (“Lafe”).

A Lafe atua em serviço de apoio diagnóstico com a oferta de análises clínicas na região metropolitana do Rio de Janeiro por meio de 32 unidades de atendimento. Essa aquisição permitirá ao Fleury acelerar a expansão no mercado do Rio de Janeiro, complementando sua presença geográfica e ampliando a conveniência aos clientes.

O valor de aquisição é de R\$ 170,0 milhões (cento e setenta milhões de reais) antes de deduções e ajustes.

Essa aquisição não está sujeita a deliberação assemblear da Companhia, nem ensejará direito de recesso, tendo em vista os termos do item 7.3 do Ofício-Circular CVM/SEP/Nº 02/2018.

A conclusão desta aquisição está condicionada a algumas condições precedentes, dentre elas a sua aprovação pelo CADE.

São Paulo, 03 de dezembro 2018

FERNANDO AUGUSTO RODRIGUES LEÃO FILHO
Diretor Executivo de Finanças, Relações com Investidores e Jurídico